



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO**

**EDITAL 03/2019 – PPGENF/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS ELETIVAS – 2019.2
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
APROVADOS DE ACORDO COM O EDITAL 03/2019**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM – PPGENF da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os APROVADOS na Seleção para Alunos Especiais do Curso de Mestrado em Enfermagem 2019.2, por meio do Edital nº 03/2019, nominados no anexo único desta convocação, a realizarem a MATRÍCULA INSTITUCIONAL que se dará de forma presencial, conforme orientações expostas nos artigos 2º e 3º.

Art. 2º - A Matrícula presencial ocorrerá na secretaria do PPGENF, localizada no Prédio da Escola de Enfermagem – EENF/UFAL, 1º andar, sala 210, nos **dia 15 de outubro de 2019, no horário das 9h às 13h**, onde o candidato aprovado ou o seu representante legal (por meio de procuração específica) apresentará os seguintes documentos (originais e cópias) para conferência presencial e posterior arquivamento:

- **Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente);**
- **CPF ou passaporte (se estrangeiro);**
- **Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral**
- **Comprovante das obrigações militares para homens;**
- **Diploma de graduação;**
- **Histórico de graduação;**
- **1 foto 3x4;**
- **Comprovante de Residência;**

Art. 3º - Além dos documentos acima exigidos (originais e cópias), o candidato aprovado deverá entregar os formulários abaixo, devidamente preenchido:

- **Ficha de Matrícula para Aluno Especial**
(http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/copy4_of_documentos/formularios/4-formularios-para-discentes/ficha-de-matricula-para-aluno-especial/view).

Art. 4º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a MATRÍCULA no prazo estabelecido e escalonado nesta convocação, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida nesta convocação, nos dias e horários determinados.

Art. 6º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 7º Os casos omissos na presente convocação, serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2019

Prof.^a Dr.^a Amuzza Aylla Pereira dos Santos
Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/ESENFAR/UFAL

Prof.^a Dr.^a Verônica de Medeiros Alves
Vice-Coordenadora do Mestrado em Enfermagem – PPGENF/ESENFAR/UFAL

**ANEXO ÚNICO
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

ABORDAGENS TEÓRICAS TECNOLÓGICAS INOVADORAS DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	6171	CARLA ISLOWA DA COSTA PEREIRA RAMOS
2º	6357	LUANA PATRICIA BARROS COLLAÇO
3º	6387	THAYNÁ MAYARA RESENDE DE GUSMÃO
4º	6332	ANDRELINA MELO DE LIMA GONÇALVES
5º	6375	ALANDA MARIA RODRIGUES SANTOS
6º	6210	JACQUELINE CAVALCANTI DINIZ

PESQUISA EXPERIMENTAL		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	6207	MABELLY CAVALCANTE REGO
2º	6188	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA FIGUEREDO
3º	6196	ALICE DA SILVA DE SANTANA

PESQUISA QUALITATIVA		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	6357	LUANA PATRICIA BARROS COLLAÇO
2º	6332	ANDRELINA MELO DE LIMA GONÇALVES
3º	6375	ALANDA MARIA RODRIGUES SANTOS
4º	6213	RHAYANE FREITAS LINS DE OLIVEIRA
5º	6171	CARLA ISLOWA DA COSTA PEREIRA RAMOS
6º	6387	THAYNÁ MAYARA RESENDE DE GUSMÃO
7º	6210	JACQUELINE CAVALCANTI DINIZ
8º	6224	MILEYSE DA SILVA ACÁCIO